



**MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**  
**COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO**




**E D I T A L**

JOÃO CARLOS RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salto Grande, Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi sancionado o Decreto 2.220, de 28 de setembro de 2020, o qual "DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019"

Salto Grande, 28 de setembro de 2020.

  
JOÃO CARLOS RIBEIRO  
PREFEITO



**MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**  
**COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO**



DECRETO Nº 2.220, 28 de setembro de 2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019”

JOÃO CARLOS RIBEIRO, PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado pelo período de 12(doze) meses a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº03/19, para o emprego publico de dentista, objetivando atender o Programa Sorria São Paulo, homologado em data de 01 de outubro de 2019, por meio do decreto nº 2110/19.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Salto Grande/SP, 28 de Setembro de 2020.

  
JOÃO CARLOS RIBEIRO  
Prefeito

Dado e passado no Departamento Administrativo, publicado por afixação em local visível e de costume na Prefeitura, DOEM e disponibilizada no site:  
[www.saltogrande.sp.gov.br](http://www.saltogrande.sp.gov.br).

  
Aristeu Alves Martins  
Dir. Administrativo